



2ª Volta ao Douro em Bicicleta



2ª Volta ao Douro em Bicicleta

1. ORGANIZAÇÃO

A prova 2ª Volta ao Douro é organizada pela Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, em conjunto com os Municípios que recebem as partidas e chegadas do evento.

Disputa-se a 2 e 3 de abril de 2022

2. TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário regional e é reservada a corredores das categorias Masters, Elites e Sub23 Amadores, que detenham Licença anual de competição da Federação Portuguesa de Ciclismo, não sendo permitido a participação de ciclistas sem licença desportiva.

3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta às seguintes categorias masculinas: Masters, Elites e Sub23 amadoras (não pertencentes a equipas de Clube ou equipas UCI).

Cada equipa pode ser composta por um máximo de 9 atletas.

4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se on line e à distância, pois todo o atleta irá receber dorsais em casa através dos serviços CTT.

A confirmação de participantes termina no máximo 48 horas antes do início do evento.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se dia 31 de março, quinta feira que antecede o evento em hora a designar por plataforma digital zoom.





2ª Volta ao Douro em Bicicleta



5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Cada equipa terá que assegurar a sua Assistência Técnica

6. REGRA DO ÚLTIMO QUILOMETRO E INCIDENTES OCORRIDOS NOS 3 ÚLTIMOS QUILOMETROS

De acordo com o artigo 2.6.027 do regulamento, a regra do último km não é aplicável na prova

7. PERCENTAGEM DO FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são variáveis mediante o colégio de comissários.

8. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações para os 3 primeiros atletas das seguintes categorias:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos
- 2) Classificação Geral por Equipas (Trofeu)
- 3) Classificação Geral por Pontos / Metas Volantes
- 4) Classificação Geral por Pontos / Montanha
- 5) Classificação Juventude Sub 23
- 4) Classificação Geral Élites
- 5) Classificação Geral Categoria Master 30
- 6) Classificação Geral Categoria Master 40
- 7) Classificação Geral Categoria Master 50
- 8) Classificação Geral Categoria Master 60





2ª Volta ao Douro em Bicicleta



9. CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

a) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa.

b) Classificação da Juventude / Melhor sub23

A Classificação é reservada aos corredores nascidos a partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

c) Classificação da Montanha

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

1º. 5 pontos

2º. 3 pontos

3º. 1 ponto

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto





2ª Volta ao Douro em Bicicleta



das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

d) Classificação das Metas Volantes / Sprints especiais

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas metas pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes / Sprints:

3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados

Em caso de empate na classificação geral das metas volantes/Sprints especiais, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Numero de primeiros lugares nas metas pontuáveis,
2. Numero de segundos lugares e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

f) Bonificações

Não existem bonificações

10. PRÉMIOS

Não existem prémios monetários





2ª Volta ao Douro em Bicicleta



11. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

12.DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação destas normas significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem deste evento sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, entre outras) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

13.AUTORIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Por forma a poder cumprir com o objetivo do evento o promotor irá ceder os seus dados pessoais a outras entidades, que os irão tratar, para as seguintes finalidades:

- Atividades de gestão e processamento de pagamentos
- Prestação dos serviços contratados.
- As entidades a quem ACA irá ceder os seus dados pessoais para os tratarem, nos termos acima referidos, terão a seguinte natureza:

Entidades seguradoras;

Entidades terceiras relacionadas com a prestação dos serviços contratados;

Entidades de gestão e processamento de pagamentos.

Entidades de gestão da plataforma de inscrições, controlo de prova, publicitação de nomes para efeitos de classificação e seguimento georreferenciado dos atletas.

14.CERIMONIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- Vencedor da Etapa
- Os líderes das restantes camisolas





2ª Volta ao Douro em Bicicleta



Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 15 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- A equipa vencedora

15. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

16. ECOLOGIA

A organização, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Em todas as etapas serão criadas e estarão claramente identificadas, áreas para os corredores colocarem o lixo: uma antes do abastecimento apeado e outra nos últimos quilómetros das etapas.

17. INSCRIÇÕES

A inscrição de cada atleta terá um custo único de 30,00€.

É obrigatório todos os atletas possuírem pelo menos a licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra federação de competição.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo organizador da prova e pelo colégio de comissários.

